

ATA CONVENÇÃO ESTADUAL PARA ELEIÇÕES 2018

Ata da Convenção Estadual do Partido Republicano Progressista (PRP), Direção Estadual do Ceará, para deliberar sobre Coligações Majoritária e Proporcional, escolha dos candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador, Senadores e Suplentes, Deputados Federais e Deputados Estaduais, sorteio de números, escolha de nomes de urna, indicação de representantes/delegados e outros assuntos das eleições 2018.

Aos 05 (cinco) dias de agosto de 2018, na rua Gonçalves Ledo, n. 1240, Centro, Fortaleza, às 09 horas, instalou-se a Convenção Estadual do Partido Republicano Progressista (PRP) do Estado do Ceará, sob a Presidência do Sr. Emanuel Acrizio de Freitas, para o cumprimento da seguinte pauta publicada no Jornal O Estado, edição de 03 de agosto de 2018, do seguinte teor: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP) – DIREÇÃO ESTADUAL DO CEARÁ/CE, pelo Presidente da Comissão Executiva Estadual, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, vem CONVOCAR OS CONVENCIONAIS (COM DIREITO A VOTO), nos termos do artigo 48, incisos I, II e III, do Estatuto do PRP, para CONVENÇÃO ESTADUAL PARA ELEIÇÕES 2018 a ser realizada no dia 05 de agosto de 2018 (domingo), com início às 09:00 horas e término às 18, no Ginásio de Esporte da Faculdade Ari de Sá, situado na Rua Gonçalves Ledo, 1240, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2. Escolha de Candidatos a Governador e Vice-Governador, Senadores e Suplentes, Deputados Federais e Deputados Estaduais;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Dando prosseguimento, o Presidente apresentou aos convencionais a seguinte proposta: na Eleição Majoritária para Governador/vice, Senadores/suplentes, propôs que o PRP se coligará, com os Partidos, PT, PP, PSB, PR, PTB, DEM, PDT, Pcdob, PPS, PRP, PV, PMN, PPL, PATRIOTA, PRTB, PMB, cuja Coligação Majoritária terá a denominação "POR UM CEARÁ CADA VEZ MAIS FORTE" e indica/ratifica para concorrer ao cargo de Governador o Sr. Camilo Sobreira de Santana, do Partido PT, que concorrerá com o número do partido 13; para Vice-Governadora a Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, do Partido PDT; para Senador o Sr. Cid Ferreira Gomes, do Partido PDT, que concorrerá com o número 123, tendo por suplentes os Sr. Prisco Rodrigues Bezerra do partido PDT e Sr. Julio Ventura Neto do partido PDT. e terá como representante de Coligação o Senhor JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, CPF: 228.763.323-53, TÍTULO ELEITOR: 17541230795. O Presidente colocou em votação os itens acima, que foram votados e aprovados por unanimidade pelos Convencionais presentes.

Na Eleição Proporcional para Deputados Federais, foi apresentada proposta de coligação com os partidos PDT, PTB, DEM, PSB, PRP, PPL, cuja denominação de nome da coligação ficou "PDT, PTB, DEM, PSB, PRP, PPL". O Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Convencionais presentes. O Presidente apresentou indicação do REPRESENTANTE da coligação proporcional perante a Justiça Eleitoral o Sr. Francisco das Chagas Soares, Partido PDT, título eleitoral 0231 1022 0787, CPF 011.229.083-34, endereço Rua Tiburcio Cavalcante, 2700, e-mail pdt.ce12@gmail.com. Na Eleição Proporcional para Deputados Estaduais, foi apresentada proposta de coligação com os partidos PDT, PP, PR, DEM, PRP. O Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Convencionais, ficando aprovado o nome da denominação da Coligação de " PP, PDT, PR, DEM, PRP".

O Presidente apresentou indicação do REPRESENTANTE da coligação proporcional para Deputados Estaduais perante a Justiça Eleitoral o Sr. Francisco das Chagas Soares, Partido PDT, título eleitoral 0231 1022 0787, CPF 011.229.083-34, endereço Rua Tiburcio Cavalcante, 2700, e-mail pdt.ce12@gmail.com; O Presidente colocou em votação os itens acima, que foram votados e aprovados por unanimidade pelos Convencionais presentes.

Após todos os atos de convenção, verificação de quorum e sorteio de números ficou aprovada a seguinte chapa para deputado estadual o PRP lançará os seguintes candidatos:

JOSÉ PAULO NETO, CPF: 423.066.803-10, TE: 022231040787; JOAO BATISTA MOTA ARAUJO, CPF: 569.278.003-87, TE: 01476889701, SENDO 02 CANDIDATOS DO GENEREO MASCULINO.

Após todos os atos de convenção, verificação de quorum e sorteio de números ficou aprovada a seguinte chapa para deputado federal o PRP lançará os seguintes candidatos:

MARIA CELIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: 388.613.133-53, TE: 030824430752; FRANCISCO ORLANCY MARQUES SILVA, CPF: 646.913.653-20, TE: 049094690770; MICHAEL MAGNO DINIZ DE FREITAS, CPF: 029.053.143-89, TE: 067222650701; FRANCISCO ALEXANDRE ALVES DE LIMA, CPF: 733.374.473-68, TE: 079939490701. SENDO 04 CANDIDATOS DO GENERO MASCULINO E 01 CANDIDATA DO GENERO FEMININO.

O Presidente levou ao conhecimento de todos que os candidatos deverão observar rigorosamente as disposições contidas na legislação eleitoral, no Estatuto do PRP e nas Resoluções PRP Nacional editadas para as Eleições 2018; o Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. informou ainda acerca do limite de gastos que será devidamente obedecido o que esta disposto da legislação eleitoral vigente. Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deverá ratificar termo de responsabilidade a ser apresentado juntamente com seu pedido de registro de candidatura, conforme artigo 26, inciso IV, da Resolução TSE n.23.548/2017 (Convenções e Registros de Candidatura); o Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. O Presidente colocou em deliberação que cada candidato(a) deve se eximir de praticar, bem como combater e denunciar fake news na campanha eleitoral, conforme Termo de Compromisso firmado pelo PRP com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), bem como nos termos da Resolução PRP Nacional n.03/2018 (Combate à fake news), sendo que cada candidato(a) deverá ratificar termo de responsabilidade a ser arquivado pelo partido; o Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. Os Presidente colocou em deliberação proposta para que se delegue legitimidade e poderes de deliberação para a Executiva Estadual do PRP nos seguintes itens: a)A referida Comissão Executiva, a partir desta data, fica convocada permanentemente, sem necessidade de convocação formal, para deliberar sobre qualquer assunto, que eventualmente tenha sido omitido na presente Convenção, deliberando sempre por maioria simples; b)Designar Comissão de propaganda eleitoral; c)Substituir Candidatos indeferidos, ou por qualquer forma impedidos, bem como completar vagas remanescentes; d)Designar Delegados e Fiscais para fiscalização na votação e apuração das Eleições de 2018; e)Designar Representantes da Coligação, Delegados e

Fiscais perante a Justiça Eleitoral; f) Abrir conta bancária de campanha; g) Enfim, deliberar sobre qualquer assunto, ou ato, que seja necessário, para o bom andamento do processo Eleitoral do PRP e de Coligações que integre; o Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. O Presidente colocou em deliberação que, para regular escolha de candidatos, coligações, e substituição de candidatos e anulação de convenções realizadas em desacordo com as Diretrizes da Direção Nacional do PRP, serão observadas disposições da legislação eleitoral e do Estatuto do PRP, inclusive, adotando-se para as Eleições 2018 o "processo ético sumário para filiados em período de campanha eleitoral", constante do artigo 131, do Estatuto do PRP, e o "processo administrativo para intervenção e dissolução de diretórios e anulação de convenções", com especial ênfase ao disposto no artigo 140, do Estatuto do PRP; o Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. O Presidente franqueou a palavra a qualquer companheiro que quisesse tratar, ou discutir, outro assunto, ou dar sugestões; todos os companheiros Fernanda Cristina Caprio OAB/SP 148.931 36 presentes disseram nada mais haver a tratar. O Presidente interrompeu os trabalhos pelo tempo necessário, para a lavratura da ata; após, reiniciou os trabalhos, pedindo a Secretário, que fizesse a leitura da presente ata, em voz alta. Feita a leitura, a ata e todas as deliberações dela constantes foram novamente colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade pelos convencionais presentes.

Fortaleza, 05 de agosto de 2018.
Presidente: Emanuel Acrizio de Freitas

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

JOAO BATISTA MOTA ARAUJO

MARIA CELIA RODRIGUES DEALMEIDA

MICHAEL MAGNO DINIZ DE FRITAS

FRANCISCO ORLANCY MARQUES SILVA

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS

JOSE PAULO NETO

FRANCISCO ALEXANDRE ALVES DE LIMA

LUCAS SALES DE SOUSA

ELVIRA FATIMA EVANGELISTA DE FREITAS

JOSE CARLOS EVANGELISTA DE SOUZA FILHO

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
4413	MARIA CELIA RODRIGUES DE ALMEIDA	030824430752	Feminino
4444	MICHAEL MAGNO DINIZ DE FREITAS	067222650701	Masculino
4410	FRANCISCO ORLANCY MARQUES SILVA	049094690760	Masculino
4477	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES DE LIMA	079939490701	Masculino

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
44444	JOAO BATISTA MOTA ARAUJO	014789680701	Masculino
40333	JOSE PAULO NETO	022231040787	Masculino

Presidiu os trabalhos

Nome: EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.